

A RELAÇÃO ENTRE GÊNERO E DINHEIRO NA SOCIEDADE BRASILEIRA

The relationship between gender and money in the Brazilian society

Isabella Christina da Mota Bolfarini

Universidade Estadual de Goiás – UEG
isabella.bolfarini@ueg.br

Juliana Leme Faleiros

Universidade Estadual de Goiás – UEG
julianalfaleiros@gmail.com

Renatha Cândida da Cruz

Universidade Estadual de Goiás – UEG
renatha.cruz@ifg.edu.br

Resumo: A desigualdade está, estruturalmente, presente na sociedade brasileira em seus mais diversos matizes, como as desigualdades de raça, gênero e classe. As pesquisas revelam que, predominantemente, os homens brancos proprietários estão no topo da pirâmide enquanto as mulheres negras trabalhadoras precarizadas a sustentam. Desse modo, pensar a relação entre poder econômico (dinheiro) e gênero tem importância para apreender as contradições que organizam as relações sociais no Brasil. A problematização deste artigo, portanto, reside em relacionar e analisar a relação entre gênero e dinheiro/poder econômico na sociedade brasileira. Como objetivos específicos verifica-se: i) apresentar gênero na sociedade brasileira; ii) apresentar dinheiro/poder econômico na sociedade brasileira. A metodologia é de revisão bibliográfica e o referencial teórico é, fundamentalmente, a contribuição de Florestan Fernandes no que diz respeito à sua compreensão de capitalismo dependente e autocracia burguesa. Compreende-se, ao final, que é a autocracia o elemento organizador da sociedade brasileira e, por isso, a relação entre gênero e dinheiro é expressão do patriarcado autocrático.

Palavras-chave: Desigualdade socioeconômica. Pensamento social brasileiro. Patriarcado autocrático. Capitalismo dependente.

Abstract: In the Brazilian society, inequality is structurally present in its most diverse nuance, such as race, gender and social class inequalities. Research reveals that predominantly, white male property owners are at the top of the pyramid, while black women who are precarious workers supports it. Therefore, thinking about the relationship between economic power (money) and gender is essential to understand the contradictions that shape social relationship in Brazil. The problematization of this article, therefore, lies in relating and analyzing the relationship between gender and money/economic power in the Brazilian society. The specific objectives are as follows: i) present gender in the Brazilian society; ii) present money/economic power in the Brazilian society. The methodology employed is literature review, and the theoretical framework is fundamentally based on the contributions of Florestan Fernandes regarding his understanding of dependent capitalism and autocracy bourgeois. In conclusion, it is understood that autocracy is the organizing element of the Brazilian society, and therefore, the relationship between gender and money is an expression of autocratic patriarchy.

Keywords: Socioeconomic inequality. Brazilian social thought. Autocratic patriarchy. Dependent capitalism.

INTRODUÇÃO

O dinheiro, sob suas diversas formas, está presente cotidianamente na vida de todo o cidadão e cidadã brasileira: pode ser no formato de papel moeda, digital, transação eletrônica, cartão etc. Fato é que o dinheiro permeia todas as relações sociais estabelecidas, pois, é por meio dele que se adquire mercadorias; também é por sua ausência que as desigualdades se manifestam fenomenologicamente, pois, a falta de moradia, de alimentos, de vestimentas, de água, de saneamento está na vida de milhares de brasileiros que não possuem dinheiro para adquirir mercadorias e serviços.

Segundo pesquisas recentes, o Brasil segue como um dos países mais desiguais do mundo, o que significa que existe um pequeno grupo de indivíduos com muito dinheiro e um grande contingente da população com acesso restrito ao dinheiro, bens e serviços. As pesquisas quantitativas, as investigações realizadas pelos órgãos oficiais, dentre outros, são fundamentais para se reconhecer as desigualdades no acesso ao dinheiro e, conseqüentemente, aos bens e serviços que se pode adquirir quando de posse dele.

É também verdadeiro que a sociedade brasileira é marcada por desigualdades de gênero. Essa questão social manifesta-se de diferentes formas: por meio da violência, pela desigualdade salarial, pela tributação excessiva, pela assimetria nos postos de decisão, etc. Os estudos sobre gênero têm se expandido no Brasil e no mundo, buscando ampliar e compreender a sua natureza, suas formas de expressão e quais seriam as medidas necessárias para a sua superação (se é que é possível).

É da inquietação diante da desigualdade de gênero existente no Brasil bem como da tentativa de se compreender a sua relação com o dinheiro que se desenvolve o presente artigo. Para tal, partiu-se da seguinte problematização: qual a relação entre gênero e dinheiro na sociedade brasileira? Tendo como objetivo geral identificar a relação entre gênero e dinheiro na sociedade brasileira e objetivos específicos: i) apresentar gênero na sociedade brasileira; ii) apresentar dinheiro/poder econômico na sociedade brasileira; iii) relacionar gênero e dinheiro/poder econômico na sociedade brasileira.

Para responder à pergunta problematizadora, realiza-se revisão bibliográfica acerca da temática do dinheiro bem como de gênero. Da mesma forma, utiliza-se como fundamentação teórica a compreensão de capitalismo dependente presente na obra de Florestan Fernandes e, por fim, dados de pesquisas empíricas são empregados para ilustrar a análise realizada sobre gênero e dinheiro no Brasil.

GÊNERO: APRESENTAÇÃO DO DEBATE DE UM CONCEITO

“Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora este produto [...]” (BEAUVOIR, [1949] 1975, p. 09). Esse é o modo pelo qual Simone de Beauvoir (1908-1986) inicia o segundo volume de “O segundo sexo”, célebre publicação que causou tormentas na sociedade francesa, tanto em sua defesa como na sua recusa, e que é digno de nota para a problemática aqui proposta.

Um livro que merece ser lido e estudado, sempre, porque traz à tona, de maneira muito singular e apropriada, a noção de que os seres humanos são *generificados*¹ desde o nascimento, seguindo ao longo da vida, por meio do processo de socialização. O animal humano *torna-se* homem, mulher ou qualquer outra identidade atualmente considerada no decorrer de sua relação com os demais seres humanos numa sociedade historicamente determinada, ou seja, em correlação a outros humanos articulada com outros aspectos da vida como a Economia e a Política.

Esse processo não suprime a condição natural ou animal dos seres humanos, que se mantêm seres da natureza. O que a história mostra é a ocorrência da atenuação deste aspecto; a naturalidade, historicamente, deixa de condicionar a vida e a sua reprodução.² Somente os seres humanos têm consciência da existência e são capazes de transmitir conhecimento para as gerações futuras promovendo seu acúmulo e o desenvolvimento societal.

Como José Paulo Netto e Marcelo Braz (2007) apontam, a fome e a reprodução biológica são ótimos exemplos para a compreensão deste diferenciador de seres humanos dos demais animais. Atente que a fome é comum a todos os animais, porém a forma como ela é satisfeita é diversa: enquanto “o cão faminto recolherá seu alimento onde e sob a forma em que o encontrar” (2007, p. 39) o ser humano a satisfará “sob condições muito precisas, historicamente determinadas (alimento preparado, garantia de higiene, padrões de gosto e

¹ Generificado, em síntese, significa que os corpos, os sentidos, a vida, as relações sociais são ordenadas pelo gênero. A economia, o modo pelo qual a vida é organizada, é toda ela atravessada pela compreensão histórica do que é ser homem/mulher e masculino/feminino. É a dinâmica das relações sociais historicamente determinadas que se expressa, também, pelo que entendemos o ser humano macho e fêmea em sua condição social. Numa sociedade capitalista, historicamente, existe a imbricação entre categorias como classe, raça e gênero.

² O sistema capitalista produz coisas e subjetividades. Para que o processo de acumulação de capital se mantenha hígido todo um arranjo para a sua adesão e a criação de necessidades deve estar presente. É necessário, portanto, que corpos e mentes estejam alinhados a esse processo, tenham aderido *voluntariamente* ao sistema. Desse modo a produção está intimamente vinculada à reprodução, não só biológica. Cf. Arruzza (2018).

prazer, etc.)” (2007, p. 39). No caso da reprodução biológica, os autores assumem a pulsão como instintiva e natural, mas os seres humanos vão além da diferenciação biológica macho e fêmea; a relação sexual entre seres humanos envolve “respeito com o parceiro, jogos eróticos, comunicação, expressividade, confiança etc.” (2007, p. 40), pois o instinto sexual *natural* é substantivamente *social*.

Desse modo, aquilo que Simone de Beauvoir registrou em fins da década de 1940 refere-se à constituição das mulheres como sujeitos - ou a debilidade deste processo - em contextos historicamente determinados, pois mulheres e homens estão inseridos na sociedade e, por isso, afetados por todos os âmbitos que a organizam. Somos todos animais da espécie humana, gênero *homo*, e somos, fundamentalmente, seres sociais.

Nessa esteira, é possível afirmar, até mesmo, que Simone de Beauvoir é a precursora da compreensão de *gênero* nos estudos feministas. É certo que ela não se valeu desta nomenclatura, mas o modo como ela se posicionou ao longo de sua vida sobre o ser mulher abriu espaço para que a teoria de gênero ganhasse a estatura atual.

Observe que, apesar de ela se referir a *mulher* na obra “O segundo sexo”, ela também está se referindo a *homem*. Seguindo as páginas iniciais do segundo volume de seu livro, é possível perceber que ela vai construindo o modo pelo qual crianças vão sendo formadas como homens e mulheres, como se dá esta construção social que os antagoniza e os hierarquiza. É logo na infância³ que as distinções sociais vão sendo postas e impostas como a passividade feminina, pois, para ela, “é um erro pretender que se trata de um dado biológico: na verdade, é um destino que lhe é imposto por seus educadores e pela sociedade” ([1949] 1975, p. 21). Enquanto o menino, assim designado ao nascer por suas condições físicas aparentes, é incentivado a correr, ousar e empreender, às meninas, assim designadas no nascimento, é ensinado “que para agradar é preciso procurar agradar, fazer-se objeto; ela deve, portanto, renunciar a sua autonomia” ([1949] 1975, p. 22).

Como já afirmado, Simone de Beauvoir não trata de *gênero* como categoria de análise; ela trata das relações entre mulheres e homens na sociedade francesa, fundamentalmente, mas

³ O famigerado menino veste azul e menina veste rosa tem reocupado os espaços e as mentes das pessoas em diversas sociedades. No Brasil, antes mesmo do nascimento da criança, há uma verdadeira febre de chá revelação no qual os pais desconhecem o sexo do bebê e preparam uma festa para que seja revelado em público, inclusive com divulgação em tempo real nas redes sociais. Em 2022, uma família se sentiu à vontade para tingir uma cachoeira de azul para a festa do chá revelação. Dada a repercussão, o Ministério Público se manifestou pela necessidade de investigar por eventual infração ambiental e os membros da família se indignaram chamando os órgãos ambientais de “ecochatos” Fantástico (2022).

contribui para que outras formações socioeconômicas ocidentais pensem e repensem as relações sociais de sexo, tanto na esfera privada quanto na esfera pública.

É Gayle Rubin (1949-), antropóloga estadunidense, quem primeiro fala em *gênero* para se referir às relações entre homens e mulheres. Num já clássico artigo, Rubin dialoga com Karl Marx, Claude Lévi-Strauss e Sigmund Freud para refletir “sobre a opressão das mulheres, das minorias sexuais, e de certos aspectos da personalidade humana presente nos indivíduos” ([1975] 2017, p. 10). Ela afirma que:

“na falta de um termo mais elegante, chamo essa parte da vida social de ‘sistema de sexo/gênero’. Como definição preliminar, podemos dizer que um ‘sistema de sexo/gênero’ consiste em uma série de arranjos por meio dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, nos quais essas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas.” ([1975] 2017, p. 11)

Rubin explana, de maneira inovadora, que o arranjo nas relações sociais de sexo pode ser nominado de sexo/gênero e que esse concerto atrela o sexo biológico a aspectos sociais da vida humana. Ela se coloca como questionadora deste arranjo de naturalização de papéis sociais, ou seja, problematiza a redução de homens e mulheres - seres sociais - à condição de macho e fêmea. Rubin reconhece as diferenças presentes nos corpos humanos, mas destaca que “do ponto de vista da natureza, os ‘homens’ e as ‘mulheres’ estão mais próximas uns dos outros do que qualquer outra coisa - mais, por exemplo, do que montanhas, cangurus ou coqueiros” (RUBIN, [1975] 2017, p. 31).

Com fina ironia, ela rebate a ideia de que mulheres são de Vênus e homens são de Marte; ela rejeita a compreensão de que mulheres e homens são animais constituídos de maneira antagônica como se estivessem em linhas paralelas. Homens e mulheres são animais muito próximos, como por ela colocado, e que *socialmente* foi sendo construída a diferença.

É preciso salientar que Rubin norteia sua análise a partir de um trecho de Karl Marx em “O capital” sobre o que seria um escravo negro⁴ e parafraseia-o. Ela escreve:

O que é uma mulher domesticada? Uma fêmea da espécie. Uma explicação vale tanto quanto a outra. Uma mulher é uma mulher. Ela só se transforma em mulher do lar, em esposa, em escrava, em coelhinha da Playboy, em prostituta, em um ditafone humano, dentro de determinadas relações. Fora dessas relações, ela já não é mais a auxiliar do homem, assim como o ouro em si não é dinheiro etc. Quais são, então, essas relações por meio das quais uma mulher se torna uma mulher oprimida? ([1975] 2017, p. 10).

⁴ “O que é um escravo negro? Um homem da raça negra. Uma explicação é tão boa quanto a outra. Um negro é um negro. Ele só se torna escravo em determinadas relações. Uma máquina de fiar algodão é uma máquina de fiar algodão. Ela só se transforma em capital sob determinadas relações. Apartada dessas relações, já não é mais capital, assim como o ouro por si mesmo não é dinheiro e o açúcar tampouco é o preço do açúcar” (MARX *apud* RUBIN, [1975] 2017, p. 10).

Essa paráfrase significa que Rubin está questionando o significado de mulher num contexto universalmente considerado - “o que é uma mulher domesticada? Uma fêmea da espécie [...]” - ela só se transforma em esposa, dona de casa, escrava sexual ou clone da boneca Barbie inserida numa dada sociedade, em dado momento histórico e imbricada em determinadas relações sociais. Ainda que seja possível dizer a mulher ocidental, o rigor científico demanda que as explicações sejam articuladas com outras categorias e/ou conceitos.

Desse modo, pensar sobre a presente problemática - a relação entre gênero e dinheiro na sociedade brasileira - permite que se faça uso de autoras e autores estrangeiros, mas impõe que a particularidade econômica e política do Brasil seja articulada, imbricada e explorada para apresentação de determinado resultado/resposta, o que será feito neste artigo nos itens subsequentes.

Voltando ao conceito *gênero*, cumpre dizer que há uma gama bastante grande de autores e autoras que têm se debruçado sobre isso. No Brasil, nomes como Helleieth Saffioti, Maria Lygia Quartim de Moraes, Neuma Aguiar, Miriam Pillar Grossi, Adriana Piscitelli, Lia Zanotta Machado, Guacira Lopes Louro, Márcia Tiburi, dentre tantas e tantos outros de altíssimo nível. Os estudos de gênero, bastante diversificados e plurais, partem das desigualdades vivenciadas por inúmeros grupos e visam desconstruir a naturalização e a reprodução de assimetrias e relações de dominação.

Em síntese, pode-se afirmar que os estudos de gênero consideram quatro categorias principais - sexo, gênero, identidade de gênero e sexualidade - e que sexo se refere, estritamente, aos aspectos biológicos do ser humano, em sua redução macho e fêmea, valendo o alerta no sentido de que a Ciência já foi capaz de ampliar tal compreensão incluindo, por exemplo, os intersexos. O gênero propriamente dito diz respeito à construção sócio-histórica dos atributos culturais, sociais e comportamentais daquilo que se entende por masculino e feminino. Pode-se sustentar que gênero se revela pelos papéis sociais impostos culturalmente em dada sociedade e em dado tempo histórico. Identidade de gênero é a forma como o indivíduo se vê, se reconhece e pretende se apresentar socialmente. Diz respeito, portanto, exclusivamente ao indivíduo e sua compreensão de si. Por fim, a sexualidade reside no campo das práticas e sentimentos conectados ao exercício sexual de cada ser humano. Está relacionado ao desejo e a sua realização. Desse modo, infere-se que os estudos de gênero incluem homens e mulheres em suas múltiplas condições e singularidades.

Gênero, de modo amplo, é um tema que tem gerado polêmicas autoritárias na mesma medida que problematizações muito sérias e comprometidas com a Ciência⁵. Há um embate de resistência significativo, uma reação, na verdade, contra os movimentos sociais e a academia no sentido de impedir a reflexão sobre parcela importante da sociedade e dos impactos que a dicotomia pautada na condição biológica bem como a heteronormatividade compulsória têm causado.⁶

Gênero é categoria de análise que visa historicizar o sexo, ampliar e racializar o debate sobre o lugar de homens e mulheres na sociedade capitalista, inserir a identidade de gênero e o exercício da sexualidade desta discussão. Para Saffioti (2015) sexo e gênero devem ser vistos como unidade, “uma vez que não existe uma sexualidade biológica independente do contexto social em que é exercida” ([2004] 2015, p. 116). Ela assinala, ainda, que não existe classe social abstrata, pois as relações sociais concretas são generificadas e racializadas.

Dessa feita, a categoria gênero foi - e ainda é - de suma importância para complexificar a compreensão da realidade social; foi este universo de estudos que deu visibilidade às demais categorias que o envolvem como identidade de gênero e sexualidade, amplificou o sentido da vida de milhares de pessoas. Como recorda Saffioti, “o recurso ao termo *gênero* foi, sem dúvida, a recusa do essencialismo biológico, a repulsa pela imutabilidade implícita em ‘*a anatomia é o destino*’” ([2004] 2015, p. 117, grifos no original).

No entanto, é ele também que viabiliza o escamoteamento da apreensão da concretude histórica das relações sociais. Saffioti, sobre o uso de gênero como categoria, aponta certa suavidade ambígua e se questiona: “por que este conceito teve ampla, profunda e rápida penetração não apenas no pensamento acadêmico, mas também no das (os) militantes feministas e, ainda, em organismos internacionais?” ([2004] 2015, p. 141). Ela sugere que *patriarcado*, categoria anterior a *gênero*, ainda é pertinente e abarca as questões presentes em gênero. Saffioti entende que este termo - gênero - trabalha a favor da ideologia patriarcal no sentido de “dar cobertura a uma estrutura de poder que situa as mulheres muito abaixo dos homens em todas as áreas da convivência humana” ([2004] 2015, p. 145).

Saffioti conclui sua reflexão sobre o uso de gênero afirmando que:

⁵ Sobre *polêmica* e *problematização* convém acessar a entrevista concedida por Michel Foucault a Paul Rabinow (2002) na qual o filósofo faz uma diferenciação notável: a polêmica não abre espaço para o outro e interdita o diálogo. Para ele a polêmica é um teatro e se questiona se alguém já viu uma ideia nova sair de uma polêmica. Por outro lado, a problematização permite a compreensão dos fatos e a elaboração do problema, aceitando a dúvida e o questionamento do outro como válidos.

⁶ Sobre a posição reacionária cf. Junqueira (2022) e Corrêa e Kalil (2020).

gênero é um conceito por demais palatável, porque é excessivamente geral, a-histórico, apolítico e pretensamente neutro. Exatamente em função de sua generalidade excessiva, apresenta grande grau de extensão, mas baixo nível de compreensão. O patriarcado ou ordem patriarcal de gênero, ao contrário, como vem explícito em seu nome, só se aplica a uma fase histórica, não tendo a pretensão da generalidade nem da neutralidade, e deixando propositadamente explícito o vetor da dominação-exploração. ([2004] 2015, p. 148)

Fazer uso da categoria *patriarcado*, para Saffioti, desnuda o caráter ideológico de escamoteamento da realidade, coloca o problema na ordem política sob perspectiva histórica e viabiliza a articulação com outras esferas como a econômica e a social e com outras categorias como raça e classe. Criticar o termo não significa que seja favorável a “jogar fora o bebê com a água do banho” (SAFFIOTI, [2004] 2015, p. 141). A socióloga paulista quer, com sua análise teórica, apontar as debilidades do termo e tomar partido no debate.

Neuma Aguiar também é partidária da crítica ao termo gênero, admitindo que “as relações de gênero continuam patriarcais” (2000, p. 303), porém, “a opção pelo conceito de gênero, todavia, pode levar à perda do contexto histórico, restringindo-se a uma atenção exclusiva para a dimensão microsociológica” (2000, p. 324). O risco que ela vislumbra é de possível embaçamento na compreensão das relações de gênero, suas assimetrias, suas hierarquizações e matizes de violência delas decorrentes.

Faz-se coro com as pesquisadoras acima mencionadas e adere-se à categoria *patriarcado* como explicativa da problemática de gênero. Demarca-se que no decorrer do desenvolvimento deste artigo, será feita a correlação necessária para apresentar o modo como se expressa e se organiza o patriarcado na sociedade brasileira. Antes, porém, no próximo item, contextualiza-se pontos sobre dinheiro e poder econômico.

DINHEIRO, PODER ECONÔMICO E SISTEMA CAPITALISTA: APONTAMENTOS NECESSÁRIOS

O tema *dinheiro* é frequente nos estudos das Ciências Econômicas tendo, no Brasil, Leda Paulani⁷ e Ricardo Tolipan⁸ como exemplos de economistas que se debruçaram sobre esta temática no Brasil. Numa perspectiva crítica, dinheiro é uma mercadoria que se expressa na forma geral equivalente do valor socialmente aceito. Nesse processo de aceitação, quantidades

⁷ Cf. PAULANI, Leda. *Do conceito de dinheiro e do dinheiro como conceito*. 1992. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992. Acesso em: 22 jul. 2023.

⁸ Cf. TOLIPAN, Ricardo. Dinheiro e transformação em Marx. In. *Revista de Economia Política*. Vol. 3. nº 03. 1983. Disponível em: <https://centrodeeconomiapolitica.org.br/repojs/index.php/journal/article/view/1933>. Acesso em: 22 jul.2023.

pré-definidas desta mercadoria (dinheiro) são consideradas padrão de preço, passando a receber nomes específicos - real, peso argentino, yuan, iene, dólar, euro, etc. - e tendo o Estado, impreterivelmente, como regulador deste padrão. Importante ressaltar que se o Estado é responsável pela regulação da moeda e do preço da mercadoria-dinheiro, não é ele que estabelece o preço das outras mercadorias, uma vez que esses preços são designados a partir do valor e do trabalho abstrato expresso no momento da produção.

Ainda que, na História do Ocidente, seja possível identificar a existência de dinheiro nas diversas formações socioeconômicas, esta forma específica - mercadoria-dinheiro - é, necessariamente, vinculada ao modo de produção capitalista. É com o aparecimento da produção voltada ao excedente econômico, com o desenvolvimento do capitalismo, que a mercadoria-dinheiro toma a forma social presente. Como assinala Leandro Konder:

E, com o desenvolvimento do comércio, foi preciso inventar o dinheiro, quer dizer, uma mercadoria que facilitasse a troca de todas as outras mercadorias. Frequentemente, as pessoas perdem de vista o fato de que o dinheiro também é uma mercadoria e que ele só manifesta seu valor quando o equiparamos a outras mercadorias. Esse obscurecimento da compreensão da verdadeira natureza do dinheiro é facilitado pelo desenvolvimento complexo das operações financeiras pelo capitalismo: o movimento do dinheiro se complica tanto que algumas pessoas até são levadas a crer que o dinheiro possui uma origem mágica. (1999, p. 115).

Essa transformação específica do dinheiro em mercadoria, que se dá no modo de produção capitalista, é elemento fundamental para que o processo de acumulação de capital possa se desenvolver, pois, é por meio dele que se estabelece um equivalente universal de forma que todas as mercadorias possam ser trocadas entre si.

Importante ressaltar que a constituição das mercadorias é a expressão fenomênica característica da sociedade capitalista, por isso, como alerta Leda Paulani, “Marx começa sua análise pela mercadoria, e justifica esse começo pela consideração de que a mercadoria é a forma elementar das sociedades onde domina o modo de produção capitalista” (2011, p. 51).

Portanto, ao abordar nesse trabalho a relação entre gênero e dinheiro na sociedade brasileira, deve-se extrapolar o fenômeno para alcançar as particularidades existentes bem como a estrutura na qual o país é organizado historicamente. Pois, a desigualdade de acesso à mercadoria-dinheiro não pode ser explicada por si mesmo.

A sociedade que constitui a forma de mercadoria-dinheiro é determinada pela necessidade de acumulação de capital e pela contradição fundante, a saber, capital x trabalho. Não há nada nestas sociedades que não seja mercadoria, valendo constar que capital e dinheiro não são sinônimos. Seguindo os escritos de Karl Marx, Leandro Konder assevera que enquanto o dinheiro é meio, o capital é fim, isto é, no caso do dinheiro “o possuidor de uma mercadoria

a vende para ter dinheiro e poder comprar outra mercadoria que lhe interessa” (1999, p. 116). No caso do capital, “o possuidor do dinheiro compra uma mercadoria com o objetivo de revendê-la e tirar vantagem, recuperando seu dinheiro com acréscimo” (1999, p. 116).

No capitalismo, a classe que deseja e se beneficia do processo de acumulação de capital e, portanto, acumula capital, é a burguesia. Ela é a detentora dos meios de produção, condição fundamental para que possa explorar a força de trabalho da classe trabalhadora.

A constituição e desenvolvimento da *propriedade privada* como forma constitutiva e insubstituível de propriedade é fundamental para que a sociedade produtora de excedentes (mercadorias) possa se desenvolver. É da relação estabelecida entre a classe burguesa, detentora privada dos meios de produção, com a classe trabalhadora, expropriada dos meios de produção e, por isso, obrigada a vender a sua força de trabalho, que se produz as mercadorias bem como se estabelece o fundamento da desigualdade social.

As classes dominantes realizam o processo necessário para a acumulação de capital⁹ por meio da exploração do trabalho, mediante pagamento de salário ao trabalhador que não expressa o valor total produzido durante a sua jornada de trabalho, pois, “durante a [sua] jornada a força de trabalho produz mais valor que o valor requerido para tal produção; é desse valor excedente (a mais-valia) que o capitalista se apropria sem nenhuma despesa ou custo” (NETTO e BRAZ, 2007, p. 106).

Para a ampliação da acumulação de capital, as classes dominantes buscam aumentar a exploração do trabalho e, portanto, do excedente produzido pelos trabalhadores. Sem trabalho não há acumulação de capital nem circulação de mercadoria, portanto, a classe trabalhadora é imprescindível para o funcionamento dessa estrutura social. E essa relação estabelecida entre os segmentos de classes burguesas e das classes trabalhadoras constitui-se como antagônica, uma vez que, seus interesses sobre o processo de trabalho são distintos. Exemplifica-se esse antagonismo de classe ao verificar, por exemplo, a luta levada a cabo pelos movimentos de trabalhadores e trabalhadoras por melhores condições de trabalho, salários e ampliação/garantias de direitos.

A classe trabalhadora alijada da propriedade dos meios de produção, vende a sua força de trabalho e com o salário recebido adquire as mercadorias produzidas por outros trabalhadores que se encontram na mesma condição. No entanto, apesar de ser comum aos trabalhadores e trabalhadoras estarem privados do controle e propriedade dos meios de produção, no modo de

⁹ Como já mencionado anteriormente, capital é dinheiro-mercadoria com o objetivo de revendê-la e tirar vantagem.

produção capitalista se constituem diferentes segmentos de trabalhadores, inclusive, tendo como elemento distintivo a raça e o gênero.

A dinâmica social e econômica acima expressada funda a sociedade de classes bem como sua estrutura desigual e, como já dito, essa desigualdade se exterioriza entre os trabalhadores e trabalhadoras reservando inserções sociais distintas a homens e mulheres, de acordo com os lugares ocupados no mundo do trabalho e com o montante de dinheiro-mercadoria que têm a partir da venda de sua força de trabalho.

O dinheiro-mercadoria não é, portanto, uma manifestação abstrata e a-histórica, é, pelo contrário, resultado de relações sociais concretas, constitutivas do modo de produção capitalista e determinadas pelas necessidades do processo de acumulação de capital.

De modo bastante geral, é desta forma que o modo de produção capitalista se relaciona e constitui o dinheiro; as classes dominantes, capazes de utilizar o dinheiro como capital, tornam-se detentoras de poder econômico e, passam a ditar regras que vão se espraiar por todos os âmbitos da vida, tanto no ambiente público quanto no privado.

RELAÇÃO ENTRE PATRIARCADO E PODER ECONÔMICO NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Dando seguimento ao que vem sendo exposto, retoma-se a paráfrase de Gayle Rubin, complexificando-a e particularizando-a no sentido de questionar o que significa *mulher*¹⁰ em contexto de relações sociais capitalistas de uma formação social e econômica periférica e dependente como o Brasil para, então, apresentar a reflexão sobre a problemática deste artigo - a relação entre patriarcado (gênero) e poder econômico (dinheiro) na sociedade.

A forma como o capitalismo se desenvolveu no Brasil fez com que “até hoje, só conhec[êssemos] a subordinação estrutural” (BORGES, 1999, p. 128), pois impõe a reposição das condições sócio-históricas e mantém o Brasil em sua dependência econômica, política, social e cultural. Secco (2014), a partir de Caio Prado Jr., demonstra que no Brasil os fazendeiros já se portavam como burgueses, pois a produção nunca fora para autossuficiência, mas voltada para o mercado. Ele lembra que, no caso brasileiro, não houve predominância da parceria rural nem pequenas propriedades rurais e a tríade de viga de formação e de sustentação

¹⁰ Considera-se que mulher não é sinônimo de feminino e, por isso, neste trabalho, dado o espaço possível para o debate, adota-se mulher num sentido bastante amplo.

do Brasil - o latifúndio, a monocultura e o trabalho escravo - acentua o caráter mercantil e da produção agrária brasileiro.

Para Florestan Fernandes, “é a estrutura agrária que fornece, ao mesmo tempo, a base política e os fundamentos econômicos ou sociais para a absorção do capitalismo” (1972, p. 12) e, assim, vislumbra-se a acomodação das estruturas econômicas emergentes às estruturas arcaicas preexistentes. Ainda, com Florestan, entende-se que:

em consequência, o *arcaico* e o *moderno* nem sempre entram em choque decisivo, que termine com a eliminação das estruturas repudiadas; estabelecem-se várias espécies de fusões e de composições, que traduzem os diferentes graus de identificação dos homens com a herança tradicional e com a modernização. (1972, p. 43, grifo do autor).

O velho permanece no novo, há uma conciliação de aspectos para manter conectadas certas estruturas tradicionais às configurações modernas. O modelo colonial, ultrapassado formalmente, continua a influenciar o desenvolvimento econômico, político e social brasileiro. Em novas roupagens, mas ainda organizando com a manutenção do latifúndio, a monocultura e a exploração do trabalho - até 1888 escravo e após esse período o trabalho livre super explorado.

A forma como as instituições e economia vão se alinhando e se ajeitando confere o que Florestan Fernandes nomeou de capitalismo dependente sendo que, para ele, a dependência é fruto do movimento dialético da história, uma parceria entre burguesias nacionais e internacionais que resulta numa economia sem autonomia e regras impostas de fora por essa colaboração.

Uma dupla articulação que significa a associação subordinada dos agentes políticos e econômicos nacionais aos agentes estrangeiros, repartindo o excedente e excluindo a classe trabalhadora. A classe burguesa, desenvolvendo-se de maneira segura e gradual e mantendo-se no centro do poder, erige um circuito fechado que restringe movimentos e confere certa inabilidade dela mesma em formar participação das frações da classe trabalhadora brasileira, setores médios incluídos, pois o grau de exploração deve ser extraordinário.

Assim, a dupla articulação atinge outros aspectos da sociedade brasileira gerando a segregação social, racial, sexual e, desse modo, político. Resulta no prestígio, no patriarcado, no racismo, na miséria e numa burguesia reacionária sem proposição para a nação. Ao contrário, as frações da burguesia se unem, autocraticamente, e fazem de seus interesses o interesse da nação.

Ou seja, o patriarcado se molda à *modernização* do país e conjuga-se às demais expressões da sociedade brasileira; o modo como o capitalismo se desenvolveu e se consolidou

no Brasil reestruturou o patriarcado de modo a perder os anéis sem se desfazer dos dedos; a modernização do país no que diz respeito ao aspecto econômico legitimou e fortaleceu a nova ordem burguesa que, aqui assume a forma autocrática.

Autocracia, pedra de toque para Florestan Fernandes, significa a presença de três facetas amalgamadas: a democrática, a autoritária e a fascista. A democrática diz respeito à presença de previsão legal de institutos democráticos, mas com fruição apenas de parcela da população. O acesso a bens de direitos é *restrito* às classes possuidoras; os demais estão “desqualificados ou neutralizados; a maioria, mesmo eleitoral, não tem influência concreta” (FERNANDES, 2019, p. 88).

A face autoritária revela-se num sistema de produção no qual “associa luxo, poder e riqueza, de um lado, à extrema miséria, opróbrio e opressão, do outro” (FERNANDES, 1976, p. 303) e que se vale da autodefesa do Estado, voltando a militarização para os próprios cidadãos vistos como inimigos internos. Ao invés de lidar com cidadãos, lida-se com supostos inimigos internos.

A última faceta, a fascista, se exprime pela implantação dentro do Estado de “necessidades ultrarrepressivas e da institucionalização da opressão sistemática” (FERNANDES, 2019, p. 89). Este aspecto, dada a sua truculência, fragiliza a organização dos trabalhadores, classe antagônica à classe dominante, e se instala “estrutural e historicamente, na contradição entre uma constituição ‘democrática’ e os atos institucionais” (FERNANDES, 2019, p. 89, grifo nosso). Ao incluir esse elemento - fascista - para explicar a autocracia, Florestan Fernandes mostra a expressão estrutural da sociedade brasileira que é a militarização das instituições e a construção do trabalhador como inimigo, com origens na década de 1920 e 1930.

Como dito, a autocracia, nestes termos, é a característica da sociedade brasileira; é ela que qualifica as instituições e modela as relações sociais no Brasil. Com o patriarcado não é diferente e, por isso, é possível defender que neste país existe o *patriarcado autocrático*¹¹, pois, como já indicado, entende-se que “o processo de modernização brasileiro inaugura uma nova modalidade de patriarcado” (AGUIAR, 2000, p. 326).

O *patriarcado autocrático* é autoritário, organizado na base da tradição e das relações hierárquicas, profundamente violento e relacionado com a exploração do trabalho livre. Ele

¹¹ Essa expressão é fruto da pesquisa de doutoramento junto ao Programa Pós-graduação em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie (PPGDPE/UPM) de Faleiros (2021).

também estabelece relações hierarquizadas, dicotomicamente complementares tendo o homem como chefe da família, ainda que a mulher seja a “rainha do lar”.

Veja: o Brasil foi sendo constituído como sociedade e nação a partir da profunda exploração da terra e do trabalho escravo - estima-se que mais de 5 milhões de pessoas vieram escravizadas (VELLOZO, ALMEIDA, 2019)¹². Esse foi o solo no qual o capitalismo passou a se desenvolver e, para não perder os anéis, foram sendo adaptadas as relações sociais para manter a superexploração e a sobreapropriação.

Sendo a realidade o resultado de múltiplas determinações, pensar a questão de gênero é também considerar a História, não de maneira linear, mas, fundamentalmente, relacional. Assim, se o capitalismo é dependente numa conformação particularíssima (FERNANDES, 1976), assim é o patriarcado, ou seja, as relações de gênero.

É convencionalmente colocado que aos homens cabem a administração financeira da família; são eles os aptos a ocuparem os postos de decisão. Às mulheres cabe o trabalho do cuidado, principalmente, das crianças e dos idosos. Dinheiro, portanto, não é assunto das mulheres.

A relação entre gênero e dinheiro na sociedade brasileira é de dependência para as mulheres; a autonomia é uma condição ainda não alcançada, pois as regras sociais sobre dinheiro são determinadas “de fora” - a heteronomia. Não se trata de uma guerra entre homens e mulheres, mas do processo de socialização apontado no início deste trabalho que fixa papéis para homens e mulheres e, na sociedade brasileira, é profundamente verticalizado e autoritário.

As relações de trabalho no Brasil são de hiper precarização o que leva a colocar o país no topo dos países mais desiguais do mundo. De acordo com o IBGE, em 2022, o 1% mais rico ganharam o equivalente a 32,5 vezes a renda da metade da população mais pobre. Estima-se que mais da metade da população brasileira viva em situação de insegurança alimentar em suas três formas: severa, moderada e grave.

A desigualdade da renda se une à precarização do trabalho, de moradia, de acesso a bens e direitos de toda ordem como elemento confrontante às expectativas de idealização sobre o que cabe ao masculino e ao feminino na sociedade brasileira. Desse conflito surgem violências em seus mais diversos matizes e o incremento de comportamentos autoritários para que as mulheres se submetam ainda mais em relação a seus companheiros. De mesma maneira, por

¹² Há estimativas no sentido de que de 12,5 milhões de pessoas africanas foram embarcados à força, 40% tinham como destino o Brasil.

criar estruturas psicossociais, esse amálgama também se vê na esfera pública e no ambiente de trabalho.

No “Anuário de Segurança Pública - 2023” (FÓRUM, 2023) ficou registrado que 68,3% dos estupros ocorrem na residência da vítima, que 88,7% das vítimas são mulheres e que as principais vítimas são crianças, 61,4% tem entre 0 e 13 anos e 10,4% têm menos de 4 anos. Vale ainda dizer que 86,1% dos agressores são conhecidos da vítima sendo que 64,4% são familiares. Consigne-se que o mesmo relatório destaca a usual subnotificação em crimes contra a dignidade sexual.

Sobre as violências contra as mulheres, a taxa de feminicídio aumentou 6,1%, sendo 61,1% de mulheres negras, 71,9% de mulheres entre 18 e 44 anos e a cada dez feminicídios 7 foram dentro de casa. Apesar da propagação da ideia de que o lar é lugar de afeto e de amparo, em relação às meninas e mulheres é um lugar inseguro e hostil.

Em relação à diferença salarial, apesar das regras proibitivas presentes no ordenamento jurídico, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informa que uma brasileira recebe, em média, 78% do que ganha um homem. De acordo com a “Associação Pacto de Promoção da Equidade Racial”, baseada em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), entre 2010 e 2022, o trabalho da mulher negra representou 46% dos ganhos dos homens brancos. Uma pequena diferença de anos anteriores, pois, em 1998, por exemplo, esse percentual era de 40% (CUNHA, 2022).

Outro dado impactante é o revelado pelo Laboratório Espaço Público e Direito à cidade (Labcidade) ligado à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Com dados construído a partir dos indicadores de domicílios rústicos, improvisados, aqueles identificados como cômodos, ônus excessivo com aluguel e a coabitação involuntária, as pesquisadoras envolvidas afirmam que o déficit habitacional é feminino, demonstrando que, em 2019, 60% deste déficit eram de mulheres vivendo em condições inadequadas.¹³ A pesquisa indica que parte da feminização do déficit habitacional está relacionada à violência doméstica e familiar vivenciada pelas mulheres.

Em estudo sobre a masculinidade, Valéria Maria Meirelles anotou que “nas relações sociais e profissionais, o dinheiro se impõe, fazendo parte velada do arsenal de práticas de subordinação, por meio da discriminação econômica entre os próprios homens, e com expressões culturais específicas” (2022, p. 116).

¹³ É sempre necessário indicar a leitura de Carolina Maria de Jesus para compreender o que significa viver em condições precárias. Cf. Jesus (2014).

O *patriarcado autocrático* atinge homens e mulheres, ainda que de forma diversa. Os homens, tendo que manter a virilidade, o papel de provedor da família e o *status* de bem-sucedido, também são “marcados e brutalizados pelo mesmo sistema que oferece seus poderes e privilégios” (MEIRELLES, 2022, p. 122). É uma relação de poder embrutecedora e redutora da capacidade humana.

Gênero/patriarcado e dinheiro/poder econômico se imbricam e revelam a desigualdade na sociedade brasileira. Importa, ainda, trazer a pesquisa desenvolvida por Luiza Machado de Oliveira Menezes relacionando tributação, raça e gênero que demonstrou que os produtos essencialmente voltados para o público feminino como anticoncepcionais sofrem com elevadas alíquotas. Ela afirma que a tributação sobre as “pílulas anticoncepcionais é três vezes maior que a de preservativos, e até o ‘viagra’ tem benefícios tributários que não são aplicados aos produtos femininos” (MENEZES, 2023, p. 121).

Quanto mais alcançamos a estrutura econômica brasileira e mais cruzamento de categorias - raça, classe e gênero - mais percebemos o quão imbricados estão; não se analisa a situação das mulheres sem acessar informações sobre tributação e moradia, por exemplo. Não se apreende a realidade de meninas e mulheres sem se aproximar de dados sobre o sistema de saúde, principalmente, sobre saúde mental, mortalidade materna e aborto. Pensar gênero e dinheiro demanda pensar o uso da terra e as questões ambientais porque, além da população rural ser diretamente atingida, ainda são as mulheres responsáveis pela organização da alimentação da família. Apreender e compreender a constituição do Brasil como uma nação, a formação da sociedade colonial escravocrata em sociedade capitalista, com a consequente formação das classes sociais antagônicas é fundamental para alcançar a relação entre gênero e dinheiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Colocada a problemática - a relação entre gênero e dinheiro na sociedade brasileira - percorreu-se um caminho de reflexão e explanação dos conceitos gênero e dinheiro para, então, relacioná-los à particularidade brasileira.

Gênero, um tema cercado de asperezas por parte da sociedade reacionária, é categoria de análise fundamental para compreensão das relações sociais estabelecidas na sociedade capitalista. Não há, como apresentado, situação alguma que passe ao largo deste conceito: todos

estamos mergulhados na compreensão dicotômica de gênero (azul vs. rosa) e estudar a teoria de gênero é problematizar a naturalização desses comandos.

A teoria de gênero não almeja transformar ninguém em algo que não queira. Ao contrário, a teoria de gênero se dedica a compreender a realidade social, acolher os considerados desviantes, dado que não há qualquer patologia em ser diferente, e construir uma sociedade livre, justa e solidária. A teoria de gênero, em regra, visa a constituição de todos como sujeitos plenos em sua capacidade humana.

Questionar até mesmo a expressão gênero está inserido no espaço do fazer científico, de olhar para o objeto abrindo-se para dúvida. É necessário desprezar a polêmica e abrir-se para a problematização, como apresentado no desenvolvimento deste trabalho. Também convém dizer que tratar de gênero, isoladamente, deixa a desejar no que diz respeito a compreensão e apresentação de possíveis saídas, razão pela qual conectou a temática ao modo de produção capitalista, tratando o dinheiro em sua condição concreta, ou seja, como mercadoria.

Desse modo, este trabalho, considera gênero um objeto de estudo possível, mas opta por trabalhar com a categoria patriarcado, haja vista que elementos do velho se mantêm no novo. A particularidade da sociedade brasileira está, exatamente, nesta mescla: transformação de uma sociedade escravocrata em sociedade capitalista deixando os anéis para manter os dedos. Há permanência na impermanência, há tradição no moderno.

Outra particularidade brasileira, a partir de Florestan Fernandes, é a autocracia, ou seja, dada a conformação das classes sociais e o apartamento da classe trabalhadora da vida política, a burguesia se arroga detentora de direitos para si, isolando sua classe antagônica em nítido aviltamento. Para esse processo se manter a presença constante da violência, em seus mais diversos matizes. Os trabalhadores são vistos como inimigos a serem combatidos. Essas especificidades configuram o patriarcado, isto é, as relações de gênero no Brasil estão expressas no patriarcado autocrático e, dessa maneira, a relação entre gênero e dinheiro também está pela autocracia cunhada.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Neuma. Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. **Revista Sociedade e Estado**. v. 15, n 2, p. 303-330. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/cRnvYmPTgc59jggw7kV5F4d/?lang=pt>. Acesso em: 30 jan.2021.

ARRUZZA, Cinzia. Funcionalista, determinista e reducionista: o feminismo da reprodução social e seus críticos. **Cadernos Cemarx**, Campinas, SP, n. 10, p. 39–60, 2018. DOI: 10.20396/ce marx.v0i10.10920. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/ce marx/article/view/10920>. Acesso em: 21 jul. 2023.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: a experiência vivida**. Tradução de Sérgio Milliet. 3ª ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Difel, [1949] 1975.

BORGES, Maria Angélica. As vias do desenvolvimento capitalista: clássica, prussiana e colonial. *História Econômica & História de Empresas*, v. 2, n. 1, 6. jul. 2012. Disponível em: <https://www.hehe.org.br/index.php/rabphe/article/view/49>. Acesso em: 30 jun.2021.

CORRÊA, Sonia Onufer; KALIL, Isabela Oliveira. **Políticas antigênero em américa latina: brasil - ¿la catástrofe perfecta?** Rio de Janeiro: ABIA, 2020. Disponível em: <https://sxpolitics.org/GPAL/uploads/Ebook-Brasil%2020200204.pdf>. Acesso em: 15 jul.2023.

CUNHA, Gabriela da. Salário médio das mulheres negras representa 46% dos ganhos dos homens brancos, aponta estudo. 2022. Disponível em: <https://valorinveste.globo.com/objetivo/empreenda-se/noticia/2022/11/29/salario-medio-das-mulheres-negras-representa-46percent-dos-ganhos-dos-homens-brancos-aponta-estudo.ghtml>. Acesso em: 20 jul. 2023.

FALEIROS, Juliana Leme. **A relação entre a concepção de feminino e a construção do Estado brasileiro**: expressão do patriarcado autocrático. Tese (Doutorado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2021. Orientador: Prof. Dr. Silvio Luiz de Almeida.

FANTÁSTICO. Caso de 'cachoeira azul' para chá revelação está sendo investigado como infração ambiental. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2022/10/03/caso-de-cachoeira-azul-para-cha-revelacao-esta-sendo-investigado-como-infracao-ambiental.ghtml>. Acesso em: 22 jul. 2023.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

FERNANDES, Florestan. **Apontamentos sobre a teoria do autoritarismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. 2 ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública** [livro eletrônico] /Fórum Brasileiro de Segurança Pública. - São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em:

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 22 jul.2023.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada. 10. ed. São Paulo: Ática, 2014.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **A invenção da “ideologia de gênero”**: um projeto reacionário de poder. Brasília: LetrasLivres, 2022.

KONDER, Leandro. **Marx**: vida e obra. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

MEIRELLES, Valéria Maria. Masculinidades, gênero e dinheiro. In. SOUZA, Rosane Mantilla. MACIEL JR. Plínio de Almeida. DEFENDI, Edson Luiz. (org.) **Ensaio sobre masculinidades na atualidade**. São Paulo: EDUC, 2022.

MENEZES, Luiza Machado de Oliveira. **Tributação e desigualdades de gênero e raça**: vieses de gênero na tributação sobre produtos ligados ao trabalho de cuidado e à fisiologia feminina. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito. 2023.

NETTO, José Paulo. BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

PAULANI, Leda. A autonomização das formas verdadeiramente sociais na teoria de Marx: comentários sobre o dinheiro no capitalismo contemporâneo. **Economia**, Brasília (DF), v.12, n.1, p.49–70, jan/abr 2011. Disponível em: https://www.anpec.org.br/revista/vol12/vol12n1p49_70.pdf. Acesso em: 22 jul.2023.

PAULANI, Leda. **Do conceito de dinheiro e do dinheiro como conceito**. 1992. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992. Acesso em: 22 jul. 2023.

RABINOW, Paul. **Antropologia da razão**: ensaios de Paul Rabinow. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002, p. 17-25.

RUBIN, Gayle. **Políticas do sexo**. Tradução Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Ubu, [1975] 2017.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Perseu Abramo, [2004] 2015.

SECCO, Lincoln. Posfácio para **A revolução brasileira**, de PRADO JR. Caio. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

TOLIPAN, Ricardo. Dinheiro e transformação em Marx. In. **Revista de Economia Política**, vol. 03, n. 03, 1983. Disponível em:

<https://centrodeeconomiapolitica.org.br/repos/index.php/journal/article/view/1933>. Acesso em: 20 jul.2023.

VELLOZO, Júlio César de Oliveira. ALMEIDA, Silvio Luiz de. O pacto de todos contra os escravos no Brasil imperial. **Direito e Práxis**. Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 2137-2160. 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/40640>. Acesso em: 05 jul.2021.

SOBRE AS AUTORAS

ISABELLA CHRISTINA DA MOTA BOLFARINI

Possui graduação em Direito pela Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha (2001), Mestrado Profissional em Direitos Humanos pela Universidade Católica de Louvain la Neuve - Bélgica (2003), Mestrado Acadêmico em Direito Comparado pela Universidade Livre de Bruxelas (2005), reconhecido pela Universidade de São Paulo (USP); é especialista em Educação em Direitos Humanos pela Universidade Católica do Uruguai Damaso Larrañaga (AUSJAL e IIDH, 2010 - 2011), possui Doutorado em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (SP) e Pós-Doutorado em Direitos Humanos na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. É docente permanente na Universidade Estadual de Goiás; docente colaboradora na Escola de Governo do Estado de Goiás e é Conselheira no Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Uruaçu, Goiás.

JULIANA LEME FALEIROS

Doutora e mestra pelo Programa de Pós-graduação em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie (PPGDE/UPM). Especialista em Direito Constitucional pela Escola Superior de Direito Constitucional (ESDC) e em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Graduada em Direito pela Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha (UNIVEM) e em Ciência Política pelo Centro Universitário Internacional Uninter. Pesquisadora do grupo de pesquisa (CNPq) “Estado e Direito no Pensamento Social Brasileiro” (PPGDE/UPM). Desenvolve pesquisa de pós-doutoramento vinculada ao programa de pós-graduação “Territórios e Expressões Culturais no Cerrado” da Universidade Estadual de Goiás (TECCER/UEG) sobre o sistema interamericano de direitos humanos e teoria de gênero. Docente no curso de Direito da FADISP. Advogada.

RENATHA CÂNDIDA DA CRUZ

Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Goiás, especialista em Educação Inclusiva com Ênfase no Atendimento Educacional Especializado, graduada em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e graduanda em Direito pela Universidade Estadual de Goiás Câmpus Norte. É bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg), coordenadora do projeto financiado "Empodera: autonomia e empoderamento de meninas e mulheres para enfrentamento à violência de gênero e feminicídio" e do Programa de Extensão Meninas Cientistas, membra da Assessoria Jurídica Popular (Ajup) Caliandra do Cerrado, membra da Comissão Permanente de Políticas da Igualdade Étnico-Racial do IFG, membra do Observatório do Estado Social Brasileiro, membra do Observatório do Trabalho de Uruaçu, membra do Laboratório de Políticas Públicas do Eixo de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro de Referência em Pesquisa e Inovação (Cite) do IFG, coordenadora do CAOS: Observatório da Sociedade, Tecnologia e [DES]Informação, coordenadora da Área de Humanidades do IFMaker Uruaçu.